



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 2484/2018 (Processo CPA nº 2018/153202)

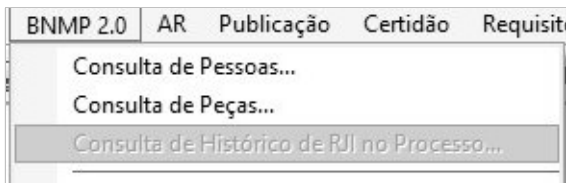
Republicado por conter alterações nos itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.6, 2 e 3/b.

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, no contexto do Comunicado Conjunto nº 2690/2017 **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que processam **feitos da área criminal, execução criminal, família e infância cível** que os procedimentos do módulo BNMP 2.0 foram atualizados no sistema SAJ-PG5 (em dezembro de 2018), em especial quanto ao RJI, observadas as orientações que seguem:

1) RJIS: O Registro Judiciário Individual – RJI é uma numeração nacional atribuída pelo BNMP 2.0 à pessoa e conta com as seguintes funcionalidades:

1.1) Vinculação e Desvinculação de RJI: No menu “BNMP 2.0” estão disponíveis duas funcionalidades: “Vincular RJI” e “Desvincular RJI”, no item “Consulta de Histórico de RJI no Processo”.

A vinculação e desvinculação de RJI, está liberada para os perfis de Oficial Maior e Escrivão, Escrevente, Escreventes-Chefes, Escreventes de Sala e Assistente Judiciário.



Desvinculação de RJI

Processo: 123456-12.2018 826 0000 Parte

RJI: 1234567-00

Data de cadastro	Data de expedição	Número Único	Tipo	Situação
01/01/2018 10:11:12	01/01/2018	0003024-27.2018... 0800.01.0002-00	Mandado de prisão	Aguardando Cumprimento

Justificativa:

Vinculação de RJI

Processo: 123456-12.2018 826 0000 Parte

RJI: 1234567-00

Data de cadastro	Data de expedição	Número único	Tipo	Situação
01/01/2018 10:11:12	01/01/2018	0003024-27.2018. 0800.01.0002-00	Mandado de prisão	Cumprido
02/01/2018 09:15:00	02/01/2018	0003024-27.2018. 0800.07.0015-00	Certidão de cump..	Ativo

Justificativa:

1.2) A vinculação do RJI é aplicável, em especial, quando no processo em que ocorrer a emissão da Guia não houver RJI cadastrado para a parte, hipótese em que, antes da vinculação, a Unidade Judicial deverá verificar o campo próprio na tela de "Cadastro de Partes e Representantes".

1.3) A desvinculação de RJI do sistema SAJ é aplicável aos casos em que este foi atribuído de maneira errada à pessoa, seja por equívoco quanto aos dados qualificativos (erro na escolha da pessoa e/ou parte que apresenta dados falsos) ou mesmo quando o RJI vinculado não possui documentos, e a mesma pessoa possui outro RJI válido com documentos expedidos, ou ainda, quando o réu informar o nome de outra pessoa, como por exemplo, um irmão e etc...

A funcionalidade de desvinculação de RJI exibe lista de peças vinculadas ao RJI, **mas não apresenta mensagem de alerta que há peças vinculadas e não impede a desvinculação mesmo que a Parte/RJI possua processos e peças deste TJ/SP ou de outros Tribunais.**

Por tal razão, antes de realizar os procedimentos, imprescindivelmente, a Unidade deverá verificar se há peças vinculadas e, se o caso, regularizar as peças desse RJI, e, somente após a análise e ajustes necessários dessas peças efetuar a desvinculação do RJI errado e vinculação do RJI correto.

Caso o usuário encontre peças emitidas por outro Tribunal (identificação pelo número) relacionadas ao RJI a ser desvinculado, deverá proceder a comunicação aos respectivos Juízos para regularização.

Ao realizar a desvinculação deverá ser informado o motivo no campo "Justificativa".

A desvinculação do RJI gera efeito somente na parte do SAJ/PG5. Não gera efeito no CNJ e não unifica peças entre os RJIs.

Recomenda-se, antes de qualquer regularização, consulta ao material de perguntas frequentes, conforme o endereçamento ao final deste Comunicado.

Recomenda-se ainda, a máxima atenção na utilização dessas funcionalidades de vinculação e desvinculação.

1.4) As funcionalidades de vinculação e desvinculação se aplicarão também em questões técnicas originárias do sistema BNMP 2.0 do CNJ.

Alguns RJIs estavam inconsistentes tecnicamente e foram desabilitados pelo CNJ em seu sistema (BNMP 2.0-CNJ).

Ao utilizar um RJI no SAJ ocorre a verificação no BNMP 2.0 do CNJ.

Assim, pode ter ocorrido, por exemplo, a emissão ou o cumprimento do mandado em um RJI que agora está indisponível no CNJ, ou ainda atribuído a outra pessoa.

No cumprimento do mandado, na emissão da Guia, nas diversas atividades do BNMP 2.0 que demandam comunicação com o CNJ, o RJI desabilitado não é reconhecido.

Nessas hipóteses consultar também o material de perguntas frequentes, conforme o endereçamento ao final deste Comunicado.

1.5) A tela de "Consulta de Histórico de RJI" (Menu: BNMP 2.0) armazena as operações realizadas de vinculação e desvinculação, com a respectiva data, usuário que realizou e a justificativa.

1.6) Nos casos de vinculação ou desvinculação de RJI, o sistema emite uma certidão correspondente à funcionalidade utilizada. A certidão ficará disponível nos autos digitais (processos digitais) ou no gerenciador de arquivos (processos físicos) para a impressão e juntada nos autos.

- ✓ Certidão - Vinculação RJI - (Exclusivo BNMP 2.0)
- ✓ Certidão - Desvinculação RJI - (Exclusivo BNMP 2.0)

As certidões já foram disponibilizadas no sistema e apresentam os dados de qualificação e documentos da parte no SAJ/PG5, acrescida de novo campo intitulado “Informações completas da parte no BNMP” que exibe os dados extraídos do BNMP 2.0 do CNJ.

Em decorrência da disponibilização desse novo campo, a “Certidão Complementar Desvinculação de RJI – Consulta de Dados – BNMP 2.0”, código 505254, da categoria 13, será colocada “fora de uso” em 03 (três dias úteis), sendo desnecessária a adoção dos demais procedimentos elencados nos itens “b” a “d”, e que compunham a versão original deste comunicado disponibilizada nos DJEs de 17/12/2018, 08/01/2019, e 10/01/2019, suprimidos nesta revisão e que ficam revogados.

Por ora, na atividade de desvinculação do RJI, o sistema não apresentará na certidão o RJI da parte selecionada em campo específico.

1.7) Considerando as diversas hipóteses de cenários de regularização de RJI está disponibilizado rol de perguntas frequentes com os respectivos procedimentos nos acessos:

a) Intranet/Capacitação em Sistemas/Como fazer na pratica/BNMP 2.0, no título: Dúvidas Frequentes RJI, ou no link: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>

b) Intranet/ Saiba Sobre/Orientações Gerais/Cartórios, Criminal ou Execução Criminal, no título Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), Dúvidas Frequentes RJI ou no link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

Recomenda-se a leitura dessas hipóteses, antes de proceder às regularizações na Unidade.

2) Resultado da Pesquisa de RJI:

Além das possibilidades de filtros (Nome da Pessoa, Número RJI, Nome da Mãe, Processo), a tela passa a apresentar, no rodapé direito, a paginação e o total de registros no BNMP 2.0, vide figura a seguir:



Filtros

Origem: BNMP (20)

Nome da pessoa	Número RJI	Nome da mãe	Processo
ABEL EDUARDO DOS SANTOS FILHO	170112254-16	(Personalizar...)	
ABIMAE EDUARDO DOS SANTOS	170165319-09	ANDRELINA DOS SANTOS EDUARDO	
ADEMÁRIO EDUARDO SANTOS	181070129-01	ANESIA DOS SANTOS	
ADRIANO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	180669467-79	CELMA EMÍDIO DOS SANTOS	
ADRIEL EDUARDO DOS SANTOS	180933273-15	Carla Hostes dos Santos Jacinto	
AISLAN EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	170201250-20	ELIS REGINA GARCIA PAREDES	
ALAN EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	180948447-71	ELVIRA FERREIRA SANTOS	
ALESSON EDUARDO FERREIRA SANTOS	181660940-26	Erica Cristina dos Santos	
ALEX EDUARDO DOS SANTOS	181672891-28	GEORGINA CRUZ DOS SANTOS	
ALEX EDUARDO DOS SANTOS	170109807-63	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	
		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	
		ELIS REGINA GARCIA PAREDES	
		ROSA DOS SANTOS	

Total de registros no BNMP: 3475

Total e Paginação

3) Contatos:

a) Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas no e-mail: bnmp20@tjsp.jus.br.

b) Para questões técnicas efetuar abertura de chamado: INTRANET/Tecnologia da Informação/Atendimento de Informática.

c) Acesso para consulta ao sistema do CNJ BNMP 2.0-WEB, mediante solicitação do Juiz ou Escrivão no e-mail: corregedoria.sistema@tjsp.jus.br, informando: NOME, CPF, E-MAIL INSTITUCIONAL, MATRÍCULA, TELEFONE, VARA E COMARCA, indicando também que o acesso é para o BNMP 2.0-CNJ-WEB.